

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
45.673

ficha
1

Itap. da Serra, 23 de maio de 1984

IMÓVEL: Um terreno situado à Estrada de Jaceguava(EG-25) com a área de 1.573,00 metros quadrados, bairro da Lagoa Grande, em zona urbana, distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 26,00 metros de frente para a citada estrada, localizado a uma distância de mais ou menos 131,50 metros do eixo formado pela curva da esquina da citada estrada e o caminho existente nº 1, lado direito de quem deste último segue em direção ao terreno pela estrada, nos fundos mede 26,00 metros, por 60,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com a proprietária Guaçu Comercial e Imobiliária Ltda.- CADASTRO Nº 008.234 - do qual consta como lote 6 da quadra A

PROPRIETARIA: GUAÇU COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA, com sede na Capital, à Rua Aurora, 817, 2º andar, CGC 48.728.703/000167

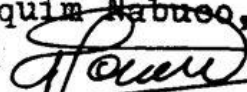
REG. ANTERIOR: Registro nº 1/4.920 deste.

O ESCR. AUTº


ANTONIO CARLOS MODENA -

R. 1/45.673 em 23 de maio de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de maio de 1.984 do 1º Cartório de notas local, livro 99, fls.122, o imóvel foi vendido para MARIO ROBERTO MARTINS FONTES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MAGALI REGINA MARTINS FONTES, industrial, RG 1.170.795-SP e CIC 005.-043.788/72, residente e domiciliado na Capital, à Rua Joaquim Nabuco, 1496, Capital, pelo valor de Cr\$471.900,00.- Eu  escr. autorizado registrei.-DESTE:Cr\$25.226,00 - Guia 3382 - Rec.76.047 - V.V.Cr\$2.674,100,00

=VIDE = VERSO=

matrícula
45.673

ficha
01
verso

AV.02/45.673 em 25 de julho de 2008 -PENHORA-

Conforme Certidão expedida pela Secretaria da 39ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, em 03 de dezembro de 2007, extraída dos autos da ação Trabalhista (processo nº 113/97), que DAMIÃO SEVERINO DE SANTANA, brasileiro, nascido em 06 de agosto de 1946, RG nº 8.337.950-sp e CPF nº 900.646.158-04, move contra DIFASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Bernardo Wrona nº 133-F, Bairro do Limão, São Paulo, CNPJ nº 60.586.203/0005-67, objetivando a cobrança da importância de R\$.57.863,63, até 01 de junho de 2001, o imóvel retro matriculado de propriedade de Mario Roberto Martins Fontes casado com Magali Regina Martins Fontes, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário o Sr. Mario Roberto Martins Fontes.-Eu, *[assinatura]* Virlei Oliveira, escrevente averbei.- ISENTA DE CUSTA - Guia 140/2008.-Protocolo nº 231.528.- EMOLUMENTOS SERAO COBRADOS A FINAL.-

AV.03/45.673 em 29 de outubro de 2009

Conforme Carta de Arrematação nº.10/2009 expedida pela Secretaria da 39ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital de São Paulo, em 01 de setembro de 2009, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº.0113/1997), e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu no ano de 2009, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº.22244-43-06-0052-00-000.-Eu, *[assinatura]* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.205/2009 - Protocolo nº.244.483

AV.04/45.673 em 29 de outubro de 2009

Fica cancelada a Averbação nº.02/45.673 retro, referente a penhora, nos termos da carta de arrematação retro referida, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº.0113/1997), em virtude do imóvel retro matriculado ter sido arrematado por MARCELO KABBABE.- Eu, *[assinatura]* averbei. Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.205/2009 - Protocolo nº.244.483
(VIDE FICHA Nº.02)

matrícula

45.673

ficha

02

Itap. da Serra,

29 de Outubro de 2009

R.05/45.673 em 29 de outubro de 2009 - ARREMATAÇÃO

Conforme carta de arrematação retro referida, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº.0113/1997), movida por DAMIÃO SEVERINO DE SANTANA contra DIFASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, o imóvel retro matriculado avaliado por R\$.10.036,74; foi arrematado por MARCELO KABBABE, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.230.914.977, CPF.173.706.468-58, domiciliado na Rua Constantino de Souza, nº.938, apto.41, Campo Belo, em São Paulo, pelo valor de R\$.4.014,70.- Eu, *Luiz* registrei. Emolumentos R\$.334,34 Guia nº.205/2009 - Protocolo nº.244.483 - Valor Venal R\$.11.582,69

AV.06/45.673 em 10 de Agosto de 2020 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Cível, Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 23 de Julho de 2020, PH000329096, extraída dos autos da ação de Execução Civil (numero de ordem: 1008758-59.2016.8.26.0011), movida por BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº.00.000.000/0001-91 em face de MKAA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.07.525.515/0001-54; MARCELO KABBABE, CPF/MF nº.173.706.468-58; ANTONIO DO FUNDO COSTA, CPF/MF nº.036.273.278-70; GEORGETE JULIANA FOLTRAN COSTA, CPF/MF nº.065.659.758-50, objetivando a cobrança da importância de R\$.272.723,99 (incluindo o valor de outro imóvel); o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcelo Kabbabe, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, *Valdecir* Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. - Valor Base R\$.136.361,99 - Guia nº.147/2020 - Protocolo nº.295.350 em 24 de Julho de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014086920C -

AV.07/45.673 em 23 de Setembro de 2020 - PENHORA -
Continua no verso

matrícula

45.673

ficha

2

verso

Conforme certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Cível, Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 02 de Setembro de 2020, PH000334311, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (numero de ordem: 1008755-07.2016.8.26.0011), movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF nº.00.000.000/0001-91 em face de MKAA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.07.525.515/0001-54; MARCELO KABBABE, CPF/MF nº.173.706.468-58; ANTONIO DO FUNDO COSTA, CPF/MF nº.036.273.278-70; e, GEORGETE JULIANA FOLTRAN COSTA, CPF/MF nº.065.659.758-50, objetivando a cobrança da importância de R\$.2.558.337,84; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcelo Kabbabe, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.178/2020 - Protocolo nº.295.907 em 03 de Setembro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014254220W -

AV.08/45.673 em 07 de Dezembro de 2021 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro e Comarca da Capital do Estado de São Paulo em 25 de Novembro de 2021, PH000394862, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000657-41.2016.5.02.0079), movida por ANDRE VINICIUS FREITAS DA SILVA, CPF/MF nº.044.071.376-57, em face de MARCELO KABBABE, CPF/MF nº.173.706.468-58, objetivando a cobrança da importância de R\$.292.000,00; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado como depositário Marcelo Kabbabe, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.232/2021 - Protocolo nº.302.683 em 26 de Novembro de 2021 - Selo Digital: 1207413E10A00000167501215 -